



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 592/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALMIR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020, 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor VALMIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.997.533-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.309.259-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 302/2015 de 15 de abril de 2016 lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2067 Páginas 79 Ano: IX

Data: 05/08/2020